

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 062/2021

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final do RSS – Resíduos de Serviços de Saúde da UniCerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final do RSS – Resíduos de Serviços de Saúde da UniCerrado.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo prestador de serviço abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO o uso de objetos cortantes nos laboratórios existentes no prédio da IES e na Clínica Escola da Unicerrado, faz-se necessário uma empresa especializada para fazer a devida coleta, transporte, tratamento e disposição final dos mesmos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final do RSS – Resíduos de Serviços de Saúde da UniCerrado, nas especificações e quantidades contidas no contrato e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ: 08.165.985/0001-17** com endereço na Rua 03 nº 233, qd. 11, lt. 08 a 11, Distrito Agroindustrial – Senador Canedo - GO, neste ato representado por sua Procuradora HELOISA FERREIRA DE



ALENCAR, inscrito no CPF: 010.438.231-74 e portador do RG: 4777197 DGPC-GO residente e domiciliado em Senador Canedo – GO nos termos da proposta de fornecimento apresentado pelo mesmo no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** mensais, perfazendo o total de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)** pelo período de 12 meses.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 25 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE DA FESG

EXTRATO DA DISPENSA – nº 062/2021

PROCESSO: 2021024904

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final do RSS – Resíduos de Serviços de Saúde da UniCerrado.

**CONTRATADO: CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME -
CNPJ: 08.165.985/0001-17**

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final do RSS – Resíduos de Serviços de Saúde da UniCerrado.	1200	Kg	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
TOTAL		R\$ 7.200,00			

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), que deverá ser pago em 12 vezes de R\$ 600,00 (seiscentos reais) após a entrega da nota fiscal.

Assinatura: 25/11/2021

Vigência: 03/12/2021 a 03/12/2022

Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Fundamentação: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339039

Goiatuba, 25 de novembro de 2021.

**VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE DA FESG**